



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

282.549

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de março de 2015

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0282549-09

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 1906, Bloco C, do "Residencial Viva Sudoeste", situado no Lote n. 01/21, da Quadra 71, na Avenida C-10, Rua C-54, Rua C-40 e Rua C-55, no Setor Sudoeste, nesta Capital, com área total construída de 89,3357m², sendo 72,35m² de área privativa e 16,9857m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 27,9154m² ou 0,2587% sobre o terreno e coisas comuns. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 307.006.0409.0351. **PROPRIETÁRIA:** SANTA ÁGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.606.787/0001-93, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n. 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 M-20, Jd. Morumbi, em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R-6 e Av-7-117.509 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

**R-1-282.549.** Protocolo n. 566.312, de 03/03/2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 05/02/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.s 283.811 e 283.812, para **REJANE ISAURA DE ASSIS MENDES**, servidora pública estadual, portadora do RG n. 4469863-SSP/GO e do CPF n. 003.989.201-84, e para **WILLIAN MENDES LOPES TORRES ASSIS**, analistas de sistemas, portador do RG n. 4526438-SPTC/GO e do CPF n. 000.550.321-33, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santiago, Quadra 1, Lote 9, Setor das Nações, nesta Capital, pelo preço de R\$ 296.000,01 (duzentos e noventa e seis mil reais e um centavo). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 609.0641.6 de 26/02/2015. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 09 de abril de 2015. Dou fê. O Oficial.

**R-2-282.549. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob n.s 283.811 e 283.812, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 05/03/2015, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 279.674,71. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 09 de abril de 2015. Dou fê. O Oficial.

**R-3-282.549 -** Protocolo n. 769.726, de 14/05/2021. **PENHORA.** Por Ofício n. 171/2019 datado de 07/10/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 0164453-71.2016.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO VIVA SUDOESTE contra WILLIAN MENDES LOPES TORRES ASSIS e REJANE ISAURA DE ASSIS MENDES, já qualificados, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 43.796,23 (quarenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), calculado em 10/05/2021. Emolumentos: R\$ 706,08. FUNDESP: R\$ 70,61. FUNESP: R\$ 56,49. Estado: R\$ 21,18. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,83. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 1.023,82. Selo Digital n. 00122105113020609640473. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fê.

**Av-4-282.549 -** Protocolo n. 969.266, de 07/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 27/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 388.425,01. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 77171916 de 12/05/2025. Emolumentos: R\$ 1.164,44. FUNDESP: R\$ 116,44. FUNEMP: R\$ 34,93. FUNCOMP: R\$ 69,87. FEPADSAJ: R\$ 23,29. FUNPROGE: R\$ 23,29. FUNDEPEG: R\$ 14,56. ISS: R\$ 58,22. Total: R\$ 1.505,04. Selo Digital n. 00122505022533125430624. Goiânia, 10 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **282.549** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 969.266 de 07/05/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122506112943534420094**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 11 de junho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTCTN-6W4N6-9G4QS-GCJXT>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

283.812

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 09 de abril de 2015

026013.2.0283812-03

CNM

**IMÓVEL:** Boxe de Garagem n. 107, localizado no Térreo, do "RESIDENCIAL VIVA SUDOESTE", situado no Lote n. 01/21, da Quadra 71, na Avenida C-10, Rua C-54, Rua C-40 e Rua C-55, no Setor Sudoeste, nesta Capital, com área total de 14,0064m², sendo 12,50m² de área privativa e 1,5064m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,4757m² ou 0,0229% sobre o terreno e coisas comuns. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 307.006.0409.0665. **PROPRIETÁRIA:** SANTA ÁGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.606.787/0001-93, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n. 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 M-20, Jd. Morumbi, em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R-6 e Av-7-117.509 desta Serventia. Dou fê. O Oficial.

**R-1-283.812.** Protocolo n. 566.312, de 03/03/2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 05/02/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.s 282.549 e 283.811, para **REJANE ISAURA DE ASSIS MENDES**, servidora pública estadual, portadora do RG n. 4469863-SSP/GO e do CPF n. 003.989.201-84, e para **WILLIAN MENDES LOPES TORRES ASSIS**, analistas de sistemas, portador do RG n. 4526438-SPTC/GO e do CPF n. 000.550.321-33, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santiago, Quadra 1, Lote 9, Setor das Nações, nesta Capital, pelo preço de R\$ 296.000,01 (duzentos e noventa e seis mil reais e um centavo). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 614.7484.6 de 07/04/2015. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 09 de abril de 2015. Dou fê. O Oficial.

**R-2-283.812. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob n.s 282.549 e 283.811, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 05/03/2015, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 279.674,71. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 09 de abril de 2015. Dou fê. O Oficial.

**Av-3-283.812** - Protocolo n. 969.266, de 07/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 27/01/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 61.100,52. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 77172815 de 07/05/2025. Emolumentos: R\$ 265,16. FUNDESP: R\$ 26,52. FUNEMP: R\$ 7,95. FUNCOMP: R\$ 15,91. FEPADSAJ: R\$ 5,30. FUNPROGE: R\$ 5,30. FUNDEPEG: R\$ 3,31. ISS: R\$ 13,26. Total: R\$ 342,71. Selo Digital n. 00122505022533125430624. Goiânia, 10 de junho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **283.812** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 969.266 de 07/05/2025 - Instrumento Particular.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,88  | Funemp.:   | R\$ | 2,67   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,33  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78   |
| Funproge: | R\$ | 1,78  | Fundepeg.: | R\$ | 1,11   |
| ISS:      | R\$ | 4,44  | Total:     | R\$ | 134,00 |

Selo digital n. **00122506112943534420096**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 11 de junho de 2025

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HADNC-ZJJTP-6CBBU-TNQ8J>

